

Superintendência de Infraestrutura e Movimentação - SIM

Boletim Mensal de Autorizações para Infraestruturas de Movimentação



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

INTRODUÇÃO

O Boletim de Autorizações de Infraestruturas tem como objetivo apresentar mensalmente os principais atos autorizativos, investimentos e incrementos relativos à infraestrutura brasileira de petróleo, derivados, gás natural e biocombustíveis, estando subdividido em: 1 – Investimentos e Incremento em Infraestrutura; 2 – Autorizações Outorgadas; 3 – Sumários Publicados; 4 – Volume de Documentos Protocolizados; 5 – Análises Geradas e 6 – Indicadores e Itens de Acompanhamento. O Boletim contempla **Dutos de Transporte ou Transferência, Terminais, Empresas de Navegação e Instalações de Distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).**

SUMÁRIO

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA	2
AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS.....	2
SUMÁRIOS PUBLICADOS.....	4
VOLUME DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS.....	5
ANÁLISES GERADAS	5
INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO	6

METODOLOGIA DE COLETA DE DADOS

As informações são baseadas nos processos tramitados na Coordenação de Outorgas para Instalações – COI, extraídos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, de publicações no Diário Oficial da União e de planilhas internas de controle.

NOTAS E ESCLARECIMENTOS GERAIS

As atividades autorizativas da SIM-COI foram subdivididas conforme as seguintes categorias: Dutos (D) / Terminais (T) / Distribuição de GNC/GNL (DGN)/Autorização para Navegação/Transporte a Granel e Ship-to-ship - Navegação (N).

DESTAQUES

AUTORIZAÇÕES

pág. 2

Autorização de Construção da Fase 1 do "Gasoduto Terminal Sergipe" da empresa Transportadora de Gás Associada - TAG, que ligará o Terminal de GNL de Sergipe ao Gasoduto Catu-Pilar, com extensão de 25 km e 24" de diâmetro.

Autorização para a empresa VAST realizar operações de Ship-to-Ship no Terminal de Petróleo do Porto do Açú, município de São João da Barra - RJ, modalidade atracada.

Autorização de Operação para a Transpetro dos oleodutos OSSP-P12, de petróleo, e OSSP A14, de GLP, entre a ESBC e a RECAP, integrantes do Plano Diretor de Dutos (PDD) do estado de São Paulo.

Autorização de Operação para a empresa Delta Terminais de novo Terminal Terrestre para movimentação e armazenamento de combustíveis, com 6 tanques e capacidade total de armazenamento de 3.494 m³ em Sombrio – SC.

Elaborado por:

Priscila Raquel Kazmierczak
Mário Jorge Figueira Confort

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA

Na Tabela 1 são apresentados investimentos previstos, bem como o incremento na infraestrutura brasileira registrados no mês de abril de 2023. Consideram-se como investimentos previstos aqueles declarados pelos agentes nos processos em que houve outorga de Autorização de Construção (AC) e como investimentos efetivados aqueles declarados nos processos em que houve outorga de Autorização de Operação (AO). O incremento na infraestrutura corresponde ao acréscimo de extensão de dutos de transporte ou transferência e ao acréscimo da tancagem de terminais constantes das AO's outorgadas também no mês corrente.

Tabela 1		Investimentos e incremento na infraestrutura em abril de 2023*,**
Investimentos Previstos em Terminais		R\$ 204.940.000,00
Investimentos Previstos em Oleodutos		R\$ 19.277.275,58
Investimentos Previstos em Gasodutos		R\$ 235.000.000,00
Investimentos Previstos (Outros)		R\$ 430.000,00
Investimentos Efetivados em Terminais		R\$ 17.000.000,00
Investimentos Efetivados em Oleodutos		R\$ 464.720.994,13
Investimentos Efetivados em Gasodutos		-
Investimentos Efetivados (Outros)		R\$ 11.802.811,00
Incremento na Infraestrutura: Tancagem (m ³)		3.494
Incremento na Infraestrutura Oleodutos (km)		90
Incremento na Infraestrutura: Gasodutos (km)		-

*Os valores de investimentos contabilizados neste boletim são referentes a todo o período de construção das instalações que obtiveram as autorizações no mês corrente. Portanto, os montantes apurados não foram totalmente investidos apenas no mês do atual boletim.

**Nos casos em que há etapa de Pré-Operação, os investimentos não são contabilizados. Somente são contabilizados os investimentos efetivados na fase de Autorização de Operação (AO) definitiva.

AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS

Na Tabela 2 são apresentados os atos autorizativos outorgados no mês de abril de 2023, contemplando dutos de transporte ou transferência, terminais, empresas de navegação e instalações de distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).

Tabela 2						Lista de autorizações outorgadas para instalações em abril de 2023
Autorização SIM-ANP	Processo	Tipo de Autorização	Empresa	Estado	Instalação/Atividade	
242/2023	48610.229172/2022-25	Distribuição de GNC	Premier Distribuidora de Gas Natural Comprimido LTDA	Todos	Exercício da Atividade de Distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) a Granel.	
243/2023	48610.219228/2022-33	AO Unidade de Compressão de Gás Natural (Biometano)	Cocal Energia LTDA.	SP	AO de uma Unidade de Compressão de Biometano Comprimido, com 2 compressores e capacidade de compressão de 970 m ³ /h por compressor, em Narandiba – SP.	
244/2023	48610.222098/2021-35	AC Unidade de Compressão de Gás Natural	Posto Nova Barra LTDA.	RJ	AC de Unidade de Compressão de Gás Natural, em área contígua ao Posto Nova Barra Ltda, com 1 compressor e capacidade de compressão de 850 m ³ /h, em Pirai – RJ.	
245/2023	48610.226339/2021-15	AO Unidade de Compressão de Gás Natural	ECO Comercializadora de GNV S.A.	SC	AO Unidade de Compressão de Gás Natural, com 2 compressores e capacidade para armazenar 600 m ³ de GN, em São José – SC.	

Tabela 2 Lista de autorizações outorgadas para instalações em abril de 2023					
Autorização SIM-ANP	Processo	Tipo de Autorização	Empresa	Estado	Instalação/Atividade
261/2023	48610.226401/2021-79	AC Gasoduto	Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG	SE	AC da Fase 1 do “Gasoduto Terminal Sergipe”, que ligará o Terminal Sergipe ao Gasoduto Catu-Pilar, com extensão de 25 km e 24" de diâmetro. Permitirá a transferência de custódia no sentido do Terminal de Regaseificação da CELSE para a rede de transporte da TAG.
262/2023	48610.204981/2020-62	AO Oleoduto	Petrobras Transporte S.A. – TRANSPETRO	SP	AO dos oleodutos OSSP-P12, para a movimentação de petróleo, e OSSP A14, para o transporte de GLP, entre a ESBC e a RECAP.
294/2023	48610.201327/2023-40	AC Oleoduto	Trident Energy do Brasil Ltda.	RJ	Autorizada a construir uma Estação de Medição (EMED) localizada em Quissamã – RJ.
299/2023	48610.202274/2021-12	AO Terminal	Delta Terminais de Armazenamento de Derivados de Petróleo Ltda.	SC	AO de Terminal Terrestre para movimentação e armazenamento de combustíveis Classe I a III, com 6 tanques e capacidade total de armazenamento de 3.494 m ³ em Sombrio – SC.
305/2023	48610.224350/2022-21	AC Terminal (ampliação)	Santos Brasil Participações S.A.	MA	Autorizada a construir 4 novos tanques (26.299 m ³) para armazenamento, a readequar um tanque para movimentação de combustíveis Classes I a III, e a construir instalações complementares em seu Terminal Aquaviário em São Luís – MA.
306/2023	48610.210016/2022-91	Ship-to-Ship	VAST Infraestrutura S.A.	RJ	Autorizada a realizar operações de Ship-to-Ship no Terminal de Petróleo do Porto do Açu, modalidade atracada, em São João da Barra – RJ.
312/2023	48610.223466/2022-43	AC Terminal (Ampliação)	Granel Química LTDA.	RS	AC para ampliação do Terminal Aquaviário para movimentação e armazenamento de combustíveis Classe I a III em Rio Grande – RS, com 6 novos tanques e capacidade de 24.000 m ³ .
323/2023*	48610.200060/2023-73	Revogação Parcial AO Oleoduto	Petróleo Brasileiro SA – PETROBRAS	SP	Revogação do item de Código 642, referente a um 1 duto de óleo combustível de 2" de diâmetro, entre a RECAP e a Petroquímica União (PQU) em Mauá – SP, do Anexo II da Autorização ANP nº 31/2003.
337/2023*	48610.201925/2021-57	Revogação Parcial AO Terminal	Petrobras Transporte S.A. – Transpetro	ES	Revogação de 3 dutos portuários, constantes na Tabela 2 da Autorização nº 639/2012, em Vitória – ES, por requerimento do agente autorizado.

Tabela 2					
Lista de autorizações outorgadas para instalações em abril de 2023					
Autorização SIM-ANP	Processo	Tipo de Autorização	Empresa	Estado	Instalação/Atividade
390/2023*	48610.209419/ 2023-78	Revogação Parcial AO Terminal	Petrobras Transporte S.A. – Transpetro	AM	Revogação parcial da Autorização 295/ 2014, em favor da Transpetro, no que se refere à operação do duto portuário Pier de Petróleo (POF-1) - Bomba de QAV no Terminal de Coari (AM), por solicitação de desativação permanente apresentada pela empresa.
412/2023*	48610.222384/ 2022-81	Negação de Pedido de AC Terminal	Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS	SP	Negação do pedido de AC, relativo a intervenções no Terminal Aquaviário de Santos (ALEMOA) - área STS-08A, do complexo portuário de Santos/SP

* Despachos SIM-ANP 323/2023, 337/2023, 390/2023 e 412/2023

SUMÁRIOS PUBLICADOS

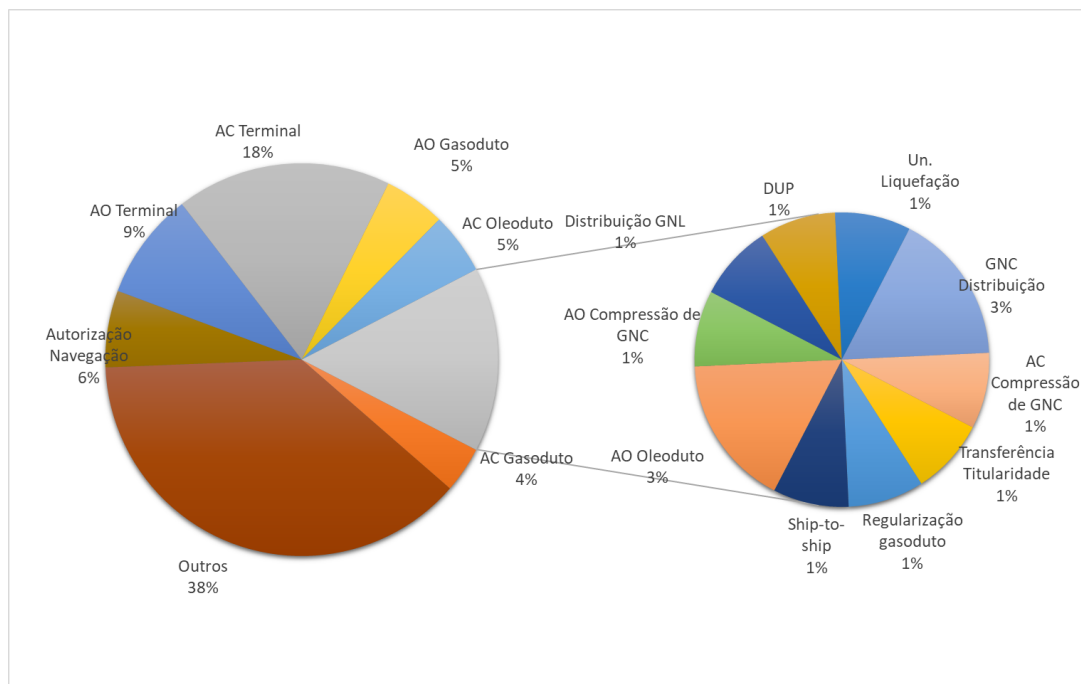
Na Tabela 3 são elencados os sumários dos projetos publicados no mês de abril de 2023 em cumprimento ao art. 14 da Resolução ANP nº 52, de 02 de dezembro de 2015.

Tabela 3					
Sumários dos projetos publicados em abril de 2023					
Despacho SIM-ANP	Processo	Empresa	Estado	Instalação/Atividade	
332/2023	48610.203459 /2023-14	Petrobras Transporte S.A. – Transpetro	SP	Ampliação da capacidade de bombeamento do OSPLAN II 18 (RP 18) na Estação Intermediária de Bombeamento de Atibaia.	
350/2023	48610.209904 /2023-41	Santos Brasil Participações S.A.	MA	Construção de 03 Dutos Portuários ligando o Terminal Santos Brasil Participações S/A ao Manifold Compartilhado entre as empresas Santos Brasil Participações S. A. e Ultracargo Logística S. A. no Porto de Itaqui em São Luís – MA.	
388/2023	48610.206718 /2023-51	Granel Química LTDA.	SP	Construção de 04 dutos portuários e instalações complementares, para a movimentação e armazenamento de produtos inflamáveis e combustíveis das classes I a III.	
411/2023	48610.219252 /2022-72	Transportadora Associada de Gás S/A - TAG	AM	Adequação das condições operacionais dos Pontos de Entrega Anori, Anamã, Codajás e Caapiranga, estado do Amazonas.	

VOLUMES DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS

No mês de abril foram protocolizados 97 volumes de documentos relacionados aos processos autorizativos sob responsabilidade da Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 18 desses volumes são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em abril de 2023*



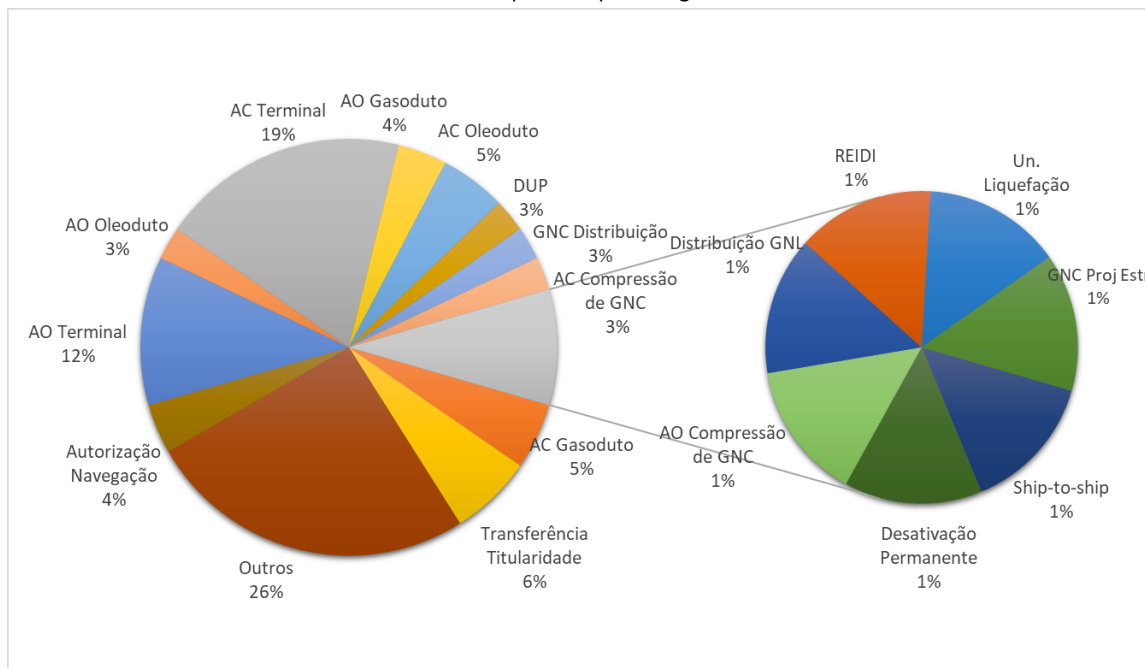
*Outros inclui especialmente consultas, manifestações e comunicações. O Aumento dessa categoria no mês de março se deve ao trabalho de atualização dos dados georreferenciados das instalações de movimentações de óleo e gás (gasodutos e oleodutos).

DUP – processos para declaração de utilidade pública.

ANÁLISES GERADAS

No mês de abril foram feitas 84 análises relacionadas aos processos autorizativos pela Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 20 desses documentos são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em abril de 2023*



*Outros inclui especialmente consultas, manifestações e comunicações. O Aumento dessa categoria no mês de março se deve ao trabalho de atualização dos dados georreferenciados das instalações de movimentações de óleo e gás (gasodutos e oleodutos).

DUP – processos para declaração de utilidade pública.

REIDI – processos de análise de solicitação de enquadramento de projeto no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura.

INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO

Para acompanhamento e gerenciamento do tempo consumido para análise dos processos, foram adotados os seguintes índices constantes da Tabela 4:

- **IEFE – Índice de Eficiência na análise de Documentos de Autorização:** corresponde ao percentual do tempo regulamentar consumido na análise dos documentos referentes a autorizações. Seu valor é o resultado da média aritmética das razões entre o número de dias no qual o documento permanece sob custódia da ANP para a análise de autorizações e o prazo regulamentar estabelecido em regulamentação. Sua unidade de Medida corresponde a um percentual que pode variar entre de 0% a ∞%;
- **TTA – Tempo Total para obter Autorização:** corresponde ao tempo total médio, em dias, para a conclusão de processos de autorização nas áreas. Seu valor é o período total, em dias, para a conclusão do processo;
- **TLA – Tempo Líquido para obter Autorização:** corresponde, em dias, ao TTA descontados os períodos em que se aguarda a resposta do agente regulado a ofícios de pendência da ANP.
- **TLA/TTA – Razão entre Tempo Líquido para obter Autorização e Tempo Total para obter Autorização:** a cada mês, corresponde à média aritmética das razões TLA/TTA dos processos de autorização para os quais houve outorga no período.

Não são contabilizados para apuração dos índices e itens de acompanhamento: republicações, renovações, retificações, revogações e regularizações de instalações.

Os Índices constantes da Tabela 4 são referentes as atividades autorizativas da SIM-COI, subdivididos conforme as seguintes categorias:

- **DUTOS (D) – AC e AO:** inclui gasodutos, oleodutos, Estações de Compressão – ECOMPS, Estações de Bombeamento, Pontos de Entrega – PTEs, ampliações de capacidades e outras instalações/autorizações relacionadas com dutos. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015);
- **TERMINAIS (T) – AC e AO:** inclui terminais terrestres e aquaviários, novos ou ampliações, dutos portuários, novos ou ampliações, terminais de GNL e outras instalações/autorizações relacionadas com terminais. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015);
- **Distribuição de GNC/GNL (DGN):** AC, AO e Exercício da Atividade: inclui unidades de liquefação/regaseificação de GNL para distribuição, unidades de compressão, projeto estruturante e outras instalações/autorizações relacionadas com distribuição de GNC/GNL. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias e Exercício da Atividade – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015 e Resolução ANP nº 41/2007);
- **Autorização para Navegação, Transporte a Granel ou Ship-To-Ship - Navegação (N):** Para autorizações conforme Resolução ANP nº 811/2021; Tempo regulamentar: 60 dias.

Tabela 4	Índices de acompanhamento de abril de 2023
TTA (dias)	217
	193 (D)
TTA por Categoria (dias)	138 (T)
	360 (N)
	259 (DGN)
TLA (dias)	113
	151 (D)
TLA por Categoria (dias)	90 (T)
	132 (N)
	98 (DGN)
TLA/TTA (%)	59,18
	80,90 (D)
TLA/TTA por categoria (%)	62,84 (T)
	36,67 (N)
	45,78 (DGN)
IEFE (%)	31,57
	45,63 (D)
IEFE por categoria (%)	29,02 (T)
	20,56 (N)
	21,30 (DGN)

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 - Investimentos e incrementos na infraestrutura em abril de 2023

Tabela 2 - Lista de autorizações outorgadas para instalações em abril de 2023

Tabela 3 - Sumários dos projetos publicados em abril de 2023

Tabela 4 - Índices de acompanhamento de abril de 2023

Gráfico 1 - Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em abril de 2023

Gráfico 2 - Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em abril de 2023